



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0910/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESENVOLVA GESTÕES JUNTO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, ELIANE BALTAZAR GODOI, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS JUNTO A ESCOLA ARTESANAL E CASA DA CRIANÇA, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FONTE VIVA E LAR CELINA.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que em nossa comunidade contamos com o valioso trabalho das Instituições Associação Beneficente Irmã Elvira, Escola Artesanal e Casa da Criança, Lar Celina, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias e Associação Espírita Beneficente Fonte Viva, com crianças de zero a seis anos;

Considerando que nessa faixa de idade a Municipalidade tem encontrado dificuldades para atender a grande demanda dos que procuram por um local onde deixar as crianças, enquanto os pais trabalham;

Considerando as dificuldades financeiras que tais Associações vem enfrentando, face ao grande número de assistidos e as despesas sempre crescente, para o atendimento dos programas em tela;

Considerando que existe legalidade para que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, faça locação de dependências nessas Instituições, com isso repassando recursos que muito contribuirão para a manutenção das ações que vem sendo desenvolvidas por elas com crianças, na faixa etária de zero a seis anos,

Indico à Mesa, sob as formas regimentais, que seja encaminhado ofício à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Nasser Marão Filho, para que desenvolva gestões junto à Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Senhora Eliane Baltazar Godoi, visando a celebração de contrato de locação de dependências junto a Casa a Escola Artesanal e Casa da Criança, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Associação Beneficente Irmã Elvira, Associação Espírita Beneficente Fonte Viva e Lar Celina, pelos motivos acima expostos, o mais rápido possível.

Que cópias dessa propositura sejam encaminhadas as Associação em destaque e à imprensa local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de setembro de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

